

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA nº 552/2026

DE 07 DE MAIO DE 2026

O Prefeito de Itabaiana, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art 1º. Fica designada a Banca Técnica da Prefeitura de Itabaiana, até a homologação do procedimento licitatório em andamento – Concorrência Eletrônica nº 011/2026 - Prefeitura de Itabaiana, composta dos agentes públicos técnicos designados a seguir:

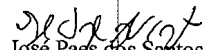
- I – Kelly Pinto Freire (Servidor Público)
- II – André Ágassi Reis Lapa (Servidor Público)
- III – Matheus dos Santos Rodrigues (Servidor Público)

Parágrafo único – A presente subcomissão técnica tem a função de análise e julgamento das propostas técnicas decorrentes da licitação Concorrência Eletrônica nº 011/2026 - Prefeitura de Itabaiana, cujo objeto é a aquisição de unidades habitacionais dotadas de infraestrutura no bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, atendendo os contratos de repasse nº 964766/2024MCIDADES/CAIXA e 1088295-57/948488/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme o estabelecido pelo Inc. II, do Art. 37, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2026.


José Paes dos Santos
Prefeito

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>